



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 310 /2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, o dia 13 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de abril de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO